



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

**EDITAL N. 01/2019 PRORROGAÇÃO  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, que **estão prorrogadas as inscrições** para a seleção de 01 (um/a) bolsista para atuar no **Projeto COLETIVO NEGRAS: Núcleo de Estudos de Gênero, Relações Étnico-raciais, Aprendizagens e Saberes no Semiárido**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

### **1. DAS VAGAS**

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1.2 Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga para bolsista do *Projeto COLETIVO NEGRAS: Núcleo de Estudos de Gênero, Relações Étnico-raciais, Aprendizagens e Saberes no Semiárido*, cujo o objetivo geral é contribuir com o acesso e permanência de estudantes negros/as, em especial das mulheres negras na universidade e em diálogo com a sociedade, escolas de ensino fundamental e médio, no contexto do combate ao racismo e as variadas formas de preconceito e discriminação, sob Coordenação da Prof<sup>a</sup> Ady Canário de Souza Estevão, Coordenadora e Prof<sup>a</sup> Auristela Crisanto da Cunha, vice-coordenadora.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

2.1 Enviar sua inscrição, Currículo (plataforma Lattes); Histórico Escolar – Graduação – atualizado para o e-mail: [coletivonegras.edu@gmail.com](mailto:coletivonegras.edu@gmail.com) e a Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo I ao edital);

2.1 Enviar a Carta de Intenção que descreva de modo sucinto e claro a intenção/motivação em atuar no projeto COLETIVO NEGRAS (anexo II ao edital);

2.3 Período de inscrições **prorrogadas até dia 20 de outubro de 2019**

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

a) Estar regularmente matriculado/a no Curso de *Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo* da UFERSA (entre o 2º e 6º semestre);

b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;

c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto;

### **4.1 DA SELEÇÃO**

4.2 Leitura e pontuação do Currículo Lattes – (10 pontos);

4.3 Análise da Carta de intenção – (60 pontos);

4.4 Entrevista – (30 pontos);

4.5 Data da entrevista – **prorrogada para Dia 24/10/2019**, às 15horas na sala 06 – das professoras da Coordenação do Projeto NEGRAS, prédio do Departamento de Ciências Humanas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, por ordem de

chegada.

4.6 Os critérios de desempate será pelo Índice de rendimento acadêmico e ser integrante do Coletivo NEGRAS;

4.7 A Comissão de Seleção será composta por professores/as pesquisadores/as do Projeto.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
01/10/2019	Publicação do Edital no site da PROEC e divulgação
<b>PRORROGADAS ATÉ DIA 20/10/2019</b>	Inscrições via e-mail
<b>PRORROGADAS PARA DIA 24/10/2019</b>	Entrevistas – Sala 06 - Prédio do DCH/CCSAH/UFERSA
<b>ATÉ DIA 28/10/2019</b>	Resultado do processo seletivo no site da UFERSA/PROEC

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em proec.ufersa.edu.br, **até dia 28 de outubro de 2019**, no site da UFERSA.

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Programa será executado no período de **01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020**.

7.2 As atividades do/a bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela Coordenação e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos/as alunos/as nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O/a estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 (novembro/2019 e outubro/2020) meses, a contar da data do início das atividades dos/as alunos/as na ação;

7.4 O/a estudante bolsista será desligado/a do grupo nos seguintes casos:

- conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- desistência do Projeto;
- descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e à Coordenação do Projeto.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenação e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró-RN, 15 de outubro de 2019.

Profª Drª Ady Canário de Souza Estevão  
Coordenadora

Profª Drª Auristela Crisanto da Cunha  
Vice-Coordenadora.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente  
Matriculado/a no curso \_\_\_\_\_, sob nº  
\_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho

disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para dedicar ao *Projeto COLETIVO NEGRAS: Núcleo de Estudos de Gênero, Relações Étnico-raciais, Aprendizagens e Saberes no Semiárido* e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

MOSSORÓ-RN, \_\_\_ de OUTUBRO de 2019.

\_\_\_\_\_

(assinatura do/a candidato/a)

